



PORTARIA Nº 10.715, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Alecia Junqueira da Silva Moreira**, Professor de Educação Física – 22 HRS, Padrão 15, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/07/2007 a 30/06/2012, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

Art. 2º Ao servidor **Josias Domingos Silva**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE, designado na função gratificada de Chefe do Banco do Povo, Padrão FG4, Nível IIIE – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/08/2007 a 31/07/2012, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

Art. 3º Ao servidor **Sandro Alberto Alves de Oliveira**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 02/09/2007 a 01/09/2012, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

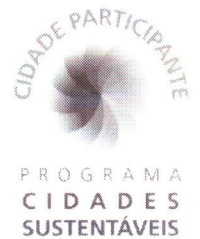
Art. 4º Ao servidor **Luciano Aparecido Calistro**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 02/09/2007 a 01/09/2012, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

Art. 5º Ao servidor **Elber Oliveira Sousa**, Supervisor de Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 02/09/2007 a 01/09/2012, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

Art. 6º Ao servidor **Ronaldo Nunes**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE, designado na função gratificada de Assessor Técnico de Compras, Padrão FG1, Nível IIIE – da Diretoria de Compras, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 02/09/2007 a 01/09/2012, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 7º A servidora **Maria Salete Alves Moises Mendes**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 19/08/2007 a 18/08/2012, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

Art. 8º A servidora **Andresa Ferreira dos Santos Romanelli**, Procurador Municipal, Padrão 22, Nível IIIC – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/05/2005 a 31/05/2010, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

Art. 9º Ao servidor **Paulo Cesar Romanelli**, Supervisor de Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível IIIE, nomeado no cargo de Diretor do Controle Interno – da Controladoria Interna Municipal, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/07/2007 a 30/06/2012, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

Art. 10. A servidora **Paula Donisete da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/11/2007 a 31/10/2012, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

Art. 11. Ao servidor **Devair Donizeti Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 24/10/2005 a 23/10/2010, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

Art. 12. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 30 de março de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito em Exercício

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos